



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022

“Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO BANANAENSE” ao Ilustríssimo Senhor Jaime Carvalho de Oliveira”.

Autoria: Vereadora Angela Cristina Fontes Silva

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Jaime Carvalho de Oliveira**, o “Título de Cidadão Bananalense”.

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 15 de junho de 2022.


Vereador Luiz Cosme Martins de Souza
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.


Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA